



A/c Marione
(Inocencio)

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.460, de 30 de setembro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.635, de 22 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.397,60 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.635, de 22 de setembro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária – 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS	
1001-1236600452.177 - PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.9.0.39.22.00.00 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS (2481).....	R\$ 2.397,60
SOMA.....	R\$ 2.397,60

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os recursos a serem repassados pela União, através do Ministério da Educação, depositados na conta vinculada nº 38.930-7, da agência do Banco do Brasil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de setembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.